



Decreto N° 2694 - de 13 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1087, 01 de Julho de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 700,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 700,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

2.04.01.10.122.0011.2.0048-202 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO ----- R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 90.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 93.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 93.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Julho de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.283.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/07/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.
Namy
Assinatura